

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 202 – 02/05/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de Maio de 2012, a qual redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 1473 de 18 de Julho de 2013, a qual altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB Regional nº 36 de 13 de setembro de 2013, aprovando o pleito para Habilitação para o transporte aeromédico para o SAMU 192- Regional de Londrina;
- Parecer técnico da DPUE/SESA referendando a implantação/habilitação do transporte aeromédico junto ao Samu Regional Norte, por estar em consonância com o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da 17ª Regional de Saúde – Londrina.

Aprova “AD Referendum” a implantação do transporte aeromédico junto ao SAMU Regional Norte/Londrina.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual